

CMN retoma tabelamento de juros

14 JUL 1983

O Conselho Monetário Nacional (CMN) retomou ontem o tabelamento dos juros. Os bancos comerciais cobrarão nos empréstimos normais com prazo inferior a 180 dias a taxa máxima de 5% ao mês, no caso das instituições de grande porte, e de 6%, quando pequenos bancos. Nas operações com correção monetária pós-fixada, os bancos comerciais e de investimento de grande porte cobrarão os juros máximos de 20% ao ano acima da correção e dos de pequeno e médio porte e também os bancos de desenvolvimento, 24%.

O tabelamento em 5 a 6% ao mês os juros das operações com prazo inferior a menos de 180 dias beneficia basicamente os descontos de duplicatas mercantis, e notas promissórias, o que reduz o custo do capital de giro das empresas. A última lista publicada pela Federação Brasileira das Associações de Bancos (Febraban) revela que, na semana entre 29 de junho e 5 deste mês, alguns bancos comerciais cobravam até 9,5% ao mês no desconto de duplicatas, caso do Banco Habitasul, de Porto Alegre.

Outros bancos comerciais sentiram menos o tabelamento. O Banco do Estado da Bahia cobrava, também, conforme a listagem da Febraban, 5,5% ao mês em algumas operações de desconto de duplicatas; o Banco do Estado de São Paulo, 5,8%, e os dois maiores bancos privados — Bradesco e Itaú — a taxa média de 5,85% ao mês.

Por extensão, os juros tabelados de 5 a 6% beneficiam os portadores de cheques especiais e os tomadores de crédito pessoal, junto aos bancos comerciais por meio de desconto de notas promissórias com prazo de até 179 dias. Nessas operações, os juros atingiam, na semana passada, até 11,2% ao mês, cobrados pelo The First National Bank of Boston.

O tabelamento dos juros reais — acima da correção monetária — nos empréstimos com prazo superior a 180 dias reduzirá o custo dos investimentos do setor produtivo e dará competitividade adicional às cadernetas de poupança, uma vez que as taxas de captação de depósitos a prazo serão indiretamente tabeladas. Nenhum banco continuará a praticar taxas de captação de 26% ou até 34% ao ano e mais correção monetária plena, se os juros reais na aplicação ficarão entre 20 e 24%. Na primeira semana de julho, o Banco Brasileiro de Descontos (Bradesco) e o Itaú cobraram os menos juros reais, de 22,94%, e o Banco de Crédito Real de Minas Gerais chegou a exigir 22% ao ano.

O Banco Central explicou que as taxas tabeladas dos empréstimos bancários sofrerão revisões trimestrais. O tabelamento não atinge as operações das financeiras — captação de recursos via colocação de letras de câmbio e crédito direto ao consumidor. A exceção dada às financeiras mostra que o

governo não pretende estimular o consumo pela via do crédito.

A extinção das faixas salariais para efeito dos reajustes semestrais fortalece a classe média. Mas, ao manter a correção monetária equivalente a 100% da inflação — apenas sob o efeito do expurgo — ao contrário dos 80% impostos aos salários, aluguéis e prestações da casa própria em determinadas condições, o governo quer canalizar a renda da classe média para a condições, o governo quer canalizar a renda da classe média para a ampliação da poupança interna.

O tabelamento dos juros tinha a defesa até de banqueiros importantes, como Amador Aguiar, presidente do Conselho de administração do Bradesco, e Fujio Tachibana, presidente do Banco América do Sul. Apesar do tabelamento dos preços dos produtos industriais, o governo ficou na obrigação de tabelar os juros, inclusive para evitar que novamente os banqueiros ticassem fora da nova rodada, mais rigorosa, de sacrifícios exigidos dos demais segmentos da sociedade.

Com o tabelamento das taxas dos empréstimos bancários, os bancos não poderão abrir os juros reais na captação de depósitos a prazo. Esse era um artifício utilizado para compensar o investidor do expurgo na correção monetária, em prejuízo das cadernetas de poupança, ativos com juros fixos básicos de 6% ao ano.

BC promete fiscalizar

A nova restrição aos salários impõe a necessidade do tabelamento dos juros, como medida transitória para reverter a tendência da inflação, afirmou ontem um diretor do Banco Central. Ele anunciou uma fiscalização rigorosa e específica do Banco Central para evitar que artifícios tornem inócuo o tabelamento.

Segundo o diretor do Banco Central, a questão do tabelamento sempre esteve em discussão a nível de diretoria do banco, nos últimos seis meses. Com a decisão radical de penalizar a faixa dos trabalhadores com renda mensal inferior a sete salários mínimos, principalmente, o governo teve não só a oportunidade como também a obrigação de tabelar os juros.

PERÍODO DETERMINADO

Admitiu que a diretoria do Banco Central apenas acompanhou as decisões tomadas ontem no Palácio do Planalto, através de telefonemas sucessivos do presidente do banco, Carlos Geraldo Langoni. Mas o consenso entre os diretores do Banco Central indicou que o tabelamento será por prazo determinado. Do contrário, o diretor do Banco Central reconheceu que o tabelamento dos juros se tornará indesejável, inadequado e mais um artifício.